

Diário Oficial Número: 27791

Data: 13/07/2020

Título: PORTARIA N° 324/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15966/#e:15966/#m:1175526>

PORTARIA N° 324/2020/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos para elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA na estrutura organizacional do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 138, de 14 de junho de 2019, que trata da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 310, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de coordenação dos trabalhos que integrarão o Plano Plurianual- PPA, Plano de Trabalho Anual - PTA e Relatório de Ação Governamental - RAG;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do plano de Governo e dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão com o objetivo de coordenar a elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA para o exercício de 2021, das Unidades Administrativas, doravante denominadas de Unidades Solicitantes, a saber, setores da sede, Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, desde a elaboração e monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho Anual - PTA/2021 será construído a partir da avaliação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, do Plano de Governo e das diretrizes do Governo Federal.

Art. 2º Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Unidades Solicitantes, sob a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), apresentados a seguir:

I. Coordenação, representada por:

Drielen Camila Bueno Wuerzius, Assistente Técnica do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
Danielle Almeida Kormann, Analista do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
Polyana Fidelis Passos, Coordenadora de Orçamento e Convênios;
Rafael Rodrigo da Silva Oliveira, Gerente de Orçamento;

II. Setores-filtro, demandas a serem analisadas e coordenação dos setores-filtro:

a) Setores-filtro/demandas:

Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho: Capacitação (incluindo diárias);

Diretoria de Administração Sistêmica: Diárias para execução dos trabalhos;

Coordenadoria de Patrimônio: Mobiliários e Materiais de consumo;

Coordenadoria de Obras e Engenharia: Obras, reformas e serviços de engenharia;

Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);

Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER: Demandas específicas.

b) Coordenação dos setores-filtro:

Paulo Henrique Lima Marques - Diretor de Administração Sistêmica;

Coracy Alice Fernandes Mendonça - Diretoria de Administração Sistêmica;

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas pelo chefe nomeado ou designado para a Unidade Solicitante, ao qual formalizará, por meio de formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da Unidade para o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um chefe ou líder de equipe nomeado para a Unidade Solicitante, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA nos formulários on-line disponíveis, obedecendo ao cronograma dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 476/2019/GP/DETRAN/MT, de 11 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*